



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata 35º Sessão Ordinária do segundo período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 1 de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Dinilson José dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Clevis Augusto Correa
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Flávio Gomes Souza
- ✓ **Primeiro Secretário:** Anuar Alves da Silva Filho
- ✓ **Segundo Secretário:** Edvaldo Rodrigues Cabelo

Às dezoito horas e dez minutos do dia um de novembro do ano de dois mil e vinte e dois no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dinilson José deu início a Sessão Ordinária com ausência da Vereadora Maria Pereira e Vereador Anderson Mendes. Logo após, o Vereador Anuar solicitou a dispensa da execução dos Hinos Nacional, Estadual e Municipal. Logo após, o Presidente solicitou ao Vereador Webert Felipe para fazer a leitura bíblica. Em ato contínuo a presidência colocou em discussão a Ata da 34ª Sessão Ordinária do ano de 2022; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Gabinetes dos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Em seguida, a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura da Matérias e do Expediente: **MATERIAS DE APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei nº 044/2022 – autoria do Poder Executivo –** Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de área particular afetada por obra pública e das outras providências. **Projeto de Lei nº 045/2022 – autoria do Poder Executivo –** Institui, no âmbito do município de Canaã dos Carajás – PA, o Programa de Transferência Monetária Direta – Renda Canaã e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 046/2022 – autoria do Poder Executivo –** Dispõe sobre a alteração na Lei Orçamentaria Anual referente à abertura de crédito adicional especial resultante da anulação parcial/total de dotação orçamentaria, mediante a previsão de novos recursos e dá outras providências. **(EM REGIME DE URGÊNCIA).** **MATERIA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de Lei nº 043/2022 – autoria do poder executivo –** Institui, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás – PA, o Programa Social CARDLIVRO, no caso, voltado para aquisição de livros pelos profissionais vinculados à Secretaria de Educação, bem como pelos alunos matriculados na rede pública de ensino municipal, e dá outras providências. **Indicação nº 047/2022 – autoria do Ver. Miguel da Saúde –** Solicitando a Prefeita Municipal que seja elaborado projeto e execução de implementação de calçadas ao longo da Rua Níquel Vermelho e abertura de nova rua que garanta acesso que interligue o Bairro Vale da Benção ao Bairro Estância Feliz. **Indicação nº 075/2022 – autoria do Ver. Anderson Mendes –** Solicitando



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

a Prefeita Municipal a construção de uma praça de alimentação no Lago Buriti. **Indicação nº 084/2022 – autoria do Ver. Maria Pereira** – Solicitando a Prefeita Municipal a construção da Vila da Melhor Idade. **Indicação nº 088/2022 – autoria do Ver. Dinilson José** – Solicitando à Prefeita Municipal que adote providencias objetivando reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental JOÃO NELSON DOS PRAZERES HENRIQUE, neste município. **Indicação nº 099/2022 – autoria do Ver. Miguel da Saúde** – Solicitando a Prefeita Municipal para que proceda à elaboração de projeto de lei que vise a ampliação das comemorações natalinas com o intuito de tornar a cidade de Canaã dos Carajás uma referência no Norte do país. **Indicação nº 0100/2022 – autoria do Ver. Miguel da Saúde** – Solicitando a Prefeita Municipal que envie a essa Casa, projeto de lei que dispõe sobre alteração e redução das alíquotas do ITBI. Logo após, o Presidente deu início ao Pequeno Expediente facultando a palavra ao Vereador Miguel da Saúde para a defesa das suas indicações: **Indicação nº 047/2022**, onde inicialmente cumprimentou a todos presentes e salientou que está renovando a indicação e nada melhor do que o dia de hoje que está sendo iniciado a expo Canaã e essa pavimentação é para conseguirmos que os jovens e as crianças consigam chegar até a escola Carmelo Mendes, naquele local ainda não é asfaltado e nem iluminação e pede para prefeita que seja feito o mais rápido possível ainda mais chegar o recesso de fim de ano. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Criatura no qual, parabenizou pela indicação porque é uma rua que interliga dois bairros e possui um fluxo muito grande de crianças e quase todas as crianças daquele bairro estuda na Carmelo Mendes e possui muita poeira e lama. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. **Indicação nº 099/2022**, salientou que é sempre feito muito investimento em cultura e lazer, e tivemos em alguns natais cantadas e veio a sua mente de criar a maior festa natalina da região, a cidade Gramado é a maio referência de festa natalina e diante disso vem solicitar a prefeita que seja feita campanhas para que todos entrem nesse clima natalino e enfeite sua casa e seus comércios para deixar nossa cidade mais bonita e fomentar renda e trará turistas para nossa cidade. Em discussão, Vereador Dinilson parabenizou pela indicação visto que, é muito importante porque cidade turística é preciso de investimento para que as pessoas venham prestigiar nossa cidade. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. **Indicação nº 100/2022**, salientou desde o início caso algum vereador queira se subscrever, e essa indicação foi realizada devido a audiência pública da LOA mas já vinha sido discutida tem algum tempo com o responsável do cartório municipal a respeito do ITBI, e tem demonstrado vários estudos no qual, quando consegue diminuir o valor do ITBI você não está fazendo renuncia de receita, citou que muitas pessoas não possui o registro de suas casas e uma casa no valor de 500 mil o registro fica 10 mil reais, e com essa solicitação ficaria com valor menor de 6 mil reais e essa documentação pode financiar novamente, o município entre com essa solicitação durante um período de tempo determinado via decreta além de aumentar a receita do município pois,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

as pessoas começaram a pagar impostos municipais porque sua casa estará registrada. Em discussão, Vereador Dinilson parabenizou pela indicação e ressaltou que o responsável do cartório esteve na discussão da LOA e viram a importância e o salto que o município pode dar com a não renúncia de receita e se inscreveu na indicação, e como estamos trabalhando para uma cidade próspera é preciso que também tenha investimento em imóveis, Vereador Flávio Gomes parabenizou pela indicação e como já mexeu com escrituras salientou que fica muito alto e com essa redução de imposto irá trazer mais pessoas para escriturar o seu imóvel e se inscreveu também na indicação, Vereador Miguel salientou que o que está solicitando é que seja feita uma redução de 75% do valor cobrado do imposto, Vereador Wilson Leite parabenizou por essa iniciativa e é muito importante pensar que não está havendo renúncia de receita e sim facilitando para pessoas poderem legalizar o seu imóvel e com isso incentivando uma maior circulação de recurso no nosso município proporcionando oportunidade para que as pessoas venham documentar seus imóveis e afirmou que possui outras receitas que você pode estar incentivando o comércio como por exemplo o ISSQN e se inscreveu também na indicação, Vereador Miguel salientou que já vem sendo discutido essas reduções de outros impostos inclusive para reduzir o ISSQN teria algum incentivo como aumento de compra no comércio local, Vereador Cleverson se inscreveu na indicação pois, isso melhorará os cofres públicos e também aos proprietários de imóveis o real valor deles, Vereador Anuar parabenizou pela indicação e se inscreveu na indicação pois, é muito importante que as pessoas tenham a escritura de suas casas porque as pessoas têm condições de fazer financiamento, Vereador Chefinho salientou que é uma boa intenção mas acredita que a Prefeitura que não manda esse projeto para câmara pois, primeiro porque é de iniciativa do poder executivo, esse tipo de receita paga a folha e a nossa maior arrecadação de tributo é a CFEM e é só para investimento e não tem condição de abaixar tantos outros impostos porque se não no futuro não conseguiremos conduzir essas questões além de que, se abaixar não conseguirá pagar os funcionários que tem no município, Vereador Miguel salientou que ano passado o ITBI foi arrecadado 890 mil reais e em 2023 tem uma proposta de 1.5 milhões e baseado nisso temos a estimativa de diminuir o ITBI para que a receita aumente. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Vereador Dinilson passou a mesa diretora para o Vereador Criatura para que o mesmo possa fazer a defesa da sua **indicação 088/2022**, onde inicialmente cumprimentou a todos presentes e salientou está fazendo a indicação para reformar e ampliação da escola municipal e ensino fundamental João Nelson dos Prazeres Henrique, é uma escola que há tempos não tem reforma e vê que as escolas que estão tendo essa reforma estão ficando com ambiente agradável para os professores e alunos, e a escola João Nelson precisa urgentemente de uma ampliação para que possa proporcionar aos trabalhadores e alunos um ambiente agradável e propício. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Webert no qual, parabenizou pela indicação pois, sabe-se dessa necessidade de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

reformular essa escola porque tem um número muito grande de alunos. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, retornou a mesa diretora o Vereador Dinilson José. Não havendo mais inscritos no Pequeno Expediente o Presidente deu início ao Grande Expediente facultando a palavra ao Sr. Almir Evangelista com a recepção do Vereador Webert e Cabelo para mostrar a sociedade a instituição Cedro, onde inicialmente cumprimentou a todos presentes e apresentou um slide demonstrando a instituição Cedro que é sem fins lucrativos desde 2019 porém, foi fundada em 2009 no estado de Goiás, e vem atuando em várias áreas graças a alguns vereadores que destinaram emendas para que fosse realizados alguns projeto, e foi mostrado sede da instituição, membros que estão a frente do instituto, serviços sociais através de cestas básicas, realização de trabalho em bairros de maior vulnerabilidade, palestras e treinamentos voltadas para crianças e adolescentes, realização de projetos através de parcerias como por exemplo: projeto de produção integrada de alimento sustentável e hoje funciona como uma escola aberta, projeto qualificar para empregar que atendeu 300 jovens e adultos, e vários depoimentos de pessoas que passaram pelo instituto e gostaram do que foi apresentado, e se colocou disposição tanto da câmara quanto da sociedade que queira contribuir com esse projeto. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente o Presidente deu início a Ordem do Dia colocando em discussão única o **Projeto de Lei nº 043/2022**. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia o Presidente deu início as Explicações Pessoais; pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos audiovisuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará pronunciando-se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereador Miguel da Saúde, Vereador Clevis Criatura, Vereador Anuar Alves, Vereador Cleverson Zajac, Vereador Wilson Leite, Vereador Webert Felipe E não havendo mais inscritos para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 08 de novembro de 2022, terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Dilson José do S. do S. do S.
PRESIDENTE DA MESA

Ornir Augusto Loureiro
1º VICE – PRESIDENTE DA MESA

[Signature]
2º VICE – PRESIDENTE DA MESA

[Signature]
1º SECRETÁRIO (A) DA MESA

[Signature]
2º SECRETÁRIO (A) DA MESA